



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se o presente do **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2018**, de autoria de autoria do Executivo Municipal, que institui o Festival Carnavalesco “Viva a Vila”, com concurso de marchinhas e blocos de carnaval de rua, inclui o Festival no calendário oficial de eventos do município, autoriza o Município a realizar o pagamento de prêmios para os concursos de marchinhas e blocos, e dá outras providências.

No que tange a matéria, o presente projeto de lei complementar institui o Festival Carnavalesco com a inserção de dois concursos (Marchinhas e Blocos de Carnaval de Rua), que envolve premiação aos três primeiros colocados, conforme disposto no artigo 3º e parágrafos.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação por parte do Executivo Municipal de Estimativa de Impacto orçamentário-financeiro e Declaração do ordenador de despesa e Secretário municipal de Finanças, inexistindo assim qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra **óbice para seu regular processamento**.

Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2018.

Vereador: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: **Vagner Santos Negrine**
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: **Lenildo Henriques**
Membro - COFINOR